



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



A
TA DA SESSÃO DE ABERTURA E
JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP N.º 2016/04/12/01, QUE TEM COMO
OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO
A ATENDER AS NECESSIDADES DAS
DIVERSAS SECRETARIAS DESTE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.,
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às nove horas, do dia doze de abril do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 43/15, de 15/09/2015, para abertura e julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 2016/04/12/01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos automotivos, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se o comparecimento da seguinte empresa: MARVEL CAPANEMA LTDA-ME e GUARANY-COM. TRANS. E SERV. AUTOMOTIVOS. A Sra. Pregoeira argumentou a empresa sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, sendo que a mesma assim o fez. Em seguida, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação da licitante presente. No que tange ao credenciamento, verificou-se que as empresas estavam de acordo com o que rege o edital. Sendo assim, foi aberto o envelope de proposta financeira da licitante, sendo analisado pela Pregoeira e equipe de apoio, onde constatou-se que a mesma estava de acordo com o que rege o edital. Em ato contínuo, seguiu-se para a fase de lances verbais, sendo que os últimos lances ofertados pelas licitantes foi lançado diretamente no Mapa Comparativo de Preços anexo à esta ata. Encerrada a fase de lance, foi feito a abertura de envelope de habilitação das licitantes, MARVEL CAPANEMA LTDA-ME e GUARANY-COM. TRANS. E SERV. AUTOMOTIVOS por ofertarem preços abaixo do estimado. Após a análise dos documentos apresentados, a Sra. Pregoeira verificou que as mesmas estavam de acordo com as exigências editalícias, portanto consideradas habilitadas. Sendo assim, o Sra. Pregoeira adjudicou os itens a seguinte licitante: MARVEL CAPANEMA LTDA-ME para os itens: 09, 12, 13, 16, 17, 19, 21, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 34, 36, 39, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 71, 72, 73, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 98, 99 e 101 GUARANY-COM. TRANS. E SERV. AUTOMOTIVOS para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 18, 20, 22, 24, 27, 29, 32, 33, 35, 37, 38, 41, 42, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 59, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 77, 86, 94, 96, 97 e 100 Seguiu-se com o processo para a devida homologação da Sra. Prefeita Municipal E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Pregoeira

Ana Carolina Barbosa Costa
Equipe de Apoio

Suely de Lima Silva
Equipe de Apoio

MARVEL CAPANEMA LTDA-ME
Luiz Marcos de Barros Junior

GUARANY-COM. TRANS. E SERV. AUTOMOTIVOS
Edimilson Lopes Acácio Junior